

PORTARIA ANAC Nº 1518/SSO, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.

Homologa o Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática e o Curso de Piloto Comercial / IFR Avião, parte teórica, da Harpia Flight Academy Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática e o Curso de Piloto Comercial / IFR Avião, parte teórica, pelo período de 05 (cinco) anos, da Harpia Flight Academy Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 307, Bairro: Vila Congonhas, CEP 04612-001, na cidade de São Paulo - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.082814/2011-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO